



**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apicd Monteiro@gmail.com](mailto:apicd Monteiro@gmail.com) / [contato@apicd Monteiropb.org](mailto:contato@apicd Monteiropb.org)

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **\* ATIVIDADES – 2024 \***



**Monteiro – Paraíba**



**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES EXERCICIO 2024

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Entidade:</b>	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
<b>CNPJ:</b>	17.290.481.0001-10
<b>CNES:</b>	9889914
<b>Endereço:</b>	RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 434 – CENTRO
<b>Cidade/ UF:</b>	MONTEIRO – PB
<b>DDD/Telefone/ Celular:</b>	(83) 98182-6614 (83) 99948-0372 (Whatsapp)

<b>Endereço Eletrônico:</b>	<a href="mailto:apipcdmonteiro@gmail.com">apipcdmonteiro@gmail.com</a> / <a href="mailto:contato@apipcdmonteiropb.org">contato@apipcdmonteiropb.org</a>
<b>Site Oficial:</b>	<a href="https://apipcdmonteiropb.org">https://apipcdmonteiropb.org</a>
<b>Rede Sociais:</b>	
<b>Instagram:</b>	<a href="https://instagram.com.br/apipcd_monteiro_pb">https://instagram.com.br/apipcd_monteiro_pb</a>
<b>X – (antigo Twitter):</b>	<a href="https://twitter.com/apipcdmonteiro">https://twitter.com/apipcdmonteiro</a>
<b>Facebook Página:</b>	<a href="https://facebook.com.br/nateamonteiropb">https://facebook.com.br/nateamonteiropb</a>



## **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

**Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021**

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

### **A) Apresentação**

A Entidade, é uma Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.710/2013 de 30 de Abril de 2013 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.386 de 29 de Dezembro de 2014 cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social- sob o n.º 002/2015 de 23 de Julho de 2015, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente- CMDDCA- n.º 02/2014 de 19 de março de 2014 com sede na Rua Sizenando Rafael, nº 434 - Centro – Bairro do - CEP: 58.500-000 fone (83) 99948-0372 (whatsApp) - (83) 98182-6614 e-mails: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org), com Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD-MS Nº 417, de 15 de Setembro de 2021.

A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA-APIPCD através do Núcleo de Apoio a Criança com Transtorno do Espectro Autista - NATEA, realiza diversos serviços gratuitos ofertando às Crianças e adolescentes com TEA regulamente matriculadas nas Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual, bem como as da Rede Privada de Ensino, os seguintes serviços: Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Nutrição, Psicopedagogia, Neuro-psicopedagogia e Enfermagem, Psicólogo da Família, além do assessoramento jurídico às famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações e atividades foram desenvolvidas pela a Entidade graças aos Convênios celebrados com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH – Termo de Colaboração - TC nº 0010/2024, Fundo de Direitos Difusos da Paraíba – FDD – Ministério Público da Paraíba – MPPB – Convênio nº 03/2022, Prefeituras Municipal do Coxixola-PB, Gurjão-PB, Monteiro-PB, Serra Branca-PB, Zabelê-PB e São José dos Cordeiros-PB. (informações constantes no link transparência 2024 ( <https://apipcdmonteiropb.org>). A entidade iniciou no dia 04 de novembro de 2024 atendimento através do PRONAS/PCD - MS.

A Entidade atua há 13 anos na região do Cariri Ocidental Paraibano como CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE a Pessoa com Autismo (TEA) e a Pessoa com Deficiência (PCD) buscando ofertar serviços de excelência aos usuários do SUS e SUAS, visando promover e articular ações de defesa, direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, fornecendo apoio junto a órgãos e entidades públicas e privadas visando proporcionar e assegurar os direitos constituídos em lei, promovendo a dignidade e a preservação dos princípios constitucionais e da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.



## **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apicpdmonteiro@gmail.com](mailto:apicpdmonteiro@gmail.com) / [contato@apicpdmonteiro.pb.org](mailto:contato@apicpdmonteiro.pb.org)

### **B) Detalhamento das atividades desenvolvidas:**

A Entidade no exercício de 2024 desenvolveu suas atividades em observância a **LEI Nº 12.248, DE 15 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015** ( Lei Brasileira de Inclusão – LBI ) e **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012** ( Lei Berenice Piana ), conforme detalhamento das atividades descritas nos relatório de atividades individual de sua Equipe Multiprofissional, adiante.

**Descrição:** Considerando a relevância dos serviços realizados, a instituição realizou atividades de Reabilitação: **01)** Estimulação cognitiva com as crianças com Transtorno do Espectro Autista-TEA e adolescentes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH, **02)** Incluiu-se jogos de associação, quebra-cabeças, de memória e atividades de classificação para promoção do desenvolvimento cognitivo e a concentração. **03)** Jogos de imitação, uso de histórias sociais e de comunicação quais foram utilizados para promover a comunicação. **04)** Aplicou-se as habilidades motoras, atua em funções básicas, como andar, sentar, ficar de pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar e a se locomover de maneira geral. atuando, principalmente, na melhora da qualidade de vida da criança. **05)** Se trabalhou com os pais técnicas para ajudar os filhos a desenvolver força muscular, coordenação e habilidades motoras. **06)** O ponto-chave a adequação do corpo à uma postura física mais saudável envolvendo um impacto extremamente benéfico na qualidade de vida. **07)** foram desenvolvidas atividades habilidades como: Fortalecer os músculos da boca, mandíbula e pescoço; treinar os sons para deixar a fala mais clara; combinar as emoções com a expressão facial correta; compreender a linguagem corporal; ensinar a conversar e a responder as perguntas; combinar uma imagem com o seu significado e contribuir com o tom de voz. **08)** buscou-se contribuir o fortalecimento das habilidades cognitivas, emocionais e sociais, possibilitando o melhor desenvolvimento das intervenções dos aspectos cognitivos, linguístico e social da criança e do adolescente. **09)** Trabalhou-se a hipersensibilidade alimentar, atrelada à seletividade sensorial, que afeta o estado de saúde da criança e do adolescente dentro do espectro; tratou-se de uma abordagem de ressignificar a alimentação, aproximando a criança do alimento, por meio de ações que geram habilidades e oferecem estímulos sensoriais, trazendo conforto e familiarização com novos sabores alimentares; **10)** Entre outras técnicas.

**Objetivo:** Promover a Inclusão Social no âmbito do Cariri Ocidental Paraibano, mediante realização de terapias e ações destinadas às famílias com prestação de assessoria, orientação e informação aos Pais, tornando-os conhecedores do Transtorno do Espectro Autista – TEA, e suas comorbidades, apoiando-as em grupo de apoio e reuniões acerca de seus direitos e deveres.

**Público Alvo:** Crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA com faixa etária 01 e 12 anos de idade e Adolescentes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH com idade entre 13 a 18 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Número total de beneficiários atendidos pelo SUS/SUAS:** Foram atendidas **133** Crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, diagnosticadas pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II de Monteiro-PB e pelo Núcleo de Apoio e Diagnóstico à Pessoa com Deficiência-NADAPD em Campina Grande-PB.



### **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

### **C) Detalhamento dos Resultados obtidos:**

**Resultados obtidos:** O Transtorno do Espectro Autista (TEA) caracterizado por um distúrbio de neurodesenvolvimento, que não apresenta mudanças nas características físicas, mas que é evidenciado por alteração no desenvolvimento social, familiar e comunicativo da criança, apresentando também comportamentos restritos, repetitivos e estereotipados. Através das técnicas aplicadas à Reabilitação é possível mencionar os seguintes benefícios:

- 1)** Análise da situação de quem está no espectro autista;
- 2)** Com o Projeto Terapêutico Singular-PTS se faz necessário definir metas com vista a obter-se resultados satisfatórios;
- 3)** Estabelecimento de parâmetros que possibilitarão analisar as mudanças e melhorias ao longo do tratamento terapêutico;
- 4)** Possibilidade de determinar os comportamentos que devem ser trabalhados e modificados (como em situações de interação social – em locais como escola ou trabalho; ou mesmo manter atitudes que possibilitem estabelecer autocontrole nas habilidades executadas);
- 5)** Aprendizagem de novas habilidades e/ou aprender como evitar comportamentos negativos (atitudes auto agressivas e estereotípicas);
- 6)** Avaliação dos avanços e então, análise de como vencer desafios;
- 7)** Compreensão quanto à necessidade de trabalhar em determinada mudança de comportamento ou não, evitando assim desgastes desnecessários para a criança com TEA e adolescente com TDAH;
- 8)** Tem como objetivo atuar em prol do desenvolvimento do autista – desde a infância à idade adulta – com o uso de técnicas que possibilitem ampliar a capacidade cognitiva, motora, de linguagem e de integração social, procurando assim reduzir por meio de práticas de repetição e esforço comportamentos negativos que possam causar danos ou interferir no processo de aprendizagem.
- 9)** Por fim, Intervenções ABA que podem auxiliar no aperfeiçoamento de habilidades básicas, como olhar, ouvir e imitar, ou complexas, como conversar e interagir com o outro.

### **D) Demandas de atendimentos e Demandas reprimidas em 2024:**

DESCRIÇÃO	QUANT.
Crianças com TEA diagnósticas pela RCPD através do CER II – Monteiro e NADAPD-CG.	<b>527</b>
Municípios que compõe a CIR-CO: Sumé, Ouro Velho, Prata, Zabelê, Congo, Coxixola, Monteiro, São João do Tigre, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Camalaú, São Sebastião do Umbuzeiro, Gurjão, Parari, Serra Branca e Caraúbas.	<b>17</b>
Municípios atendidos por meio da Regionalização - Decreto 7.508 de 2011 (SUS)	<b>06</b>
Municípios Conveniados com o NATEA por meio do SUS/SUAS.	<b>04</b>
Número de Crianças com TEA atendidas no NATEA - Regionalizado	<b>133</b>
Número de Crianças TEA diagnosticadas na lista de espera no NATEA;	<b>25</b>
Número de Crianças TEA diagnosticadas sem atendimento na RCPD;	<b>369</b>
Número de Crianças com Pronturários aguardando fechamento de Diagnóstico	<b>03</b>
Número de Crianças com abandono à Reabilitação TEA no NATEA	<b>78</b>
Número de Atendimentos no Exercício de 2024.	<b>11.377</b>

### A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

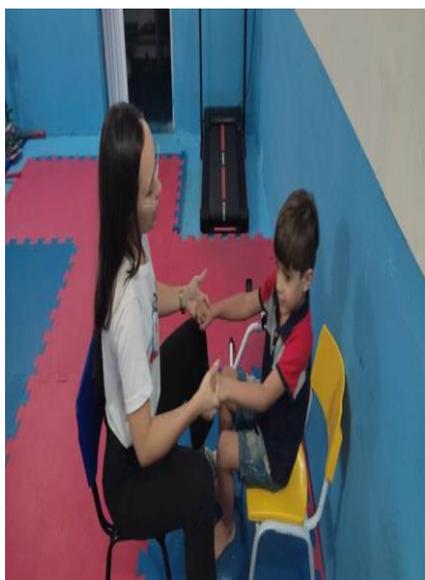
Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

### 3. REGISTRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)



#### **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

#### **4. REGISTRO DE AGENDA INTERNA – REUNIÃO DA EQUIPE:**



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 5. REGISTRO DE AGENDA EXTERNA REGIONAL E COLEGIADA:



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 6. REGISTRO DE AGENDA EXTERNA ESTADUAL E FEDERAL:





### A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

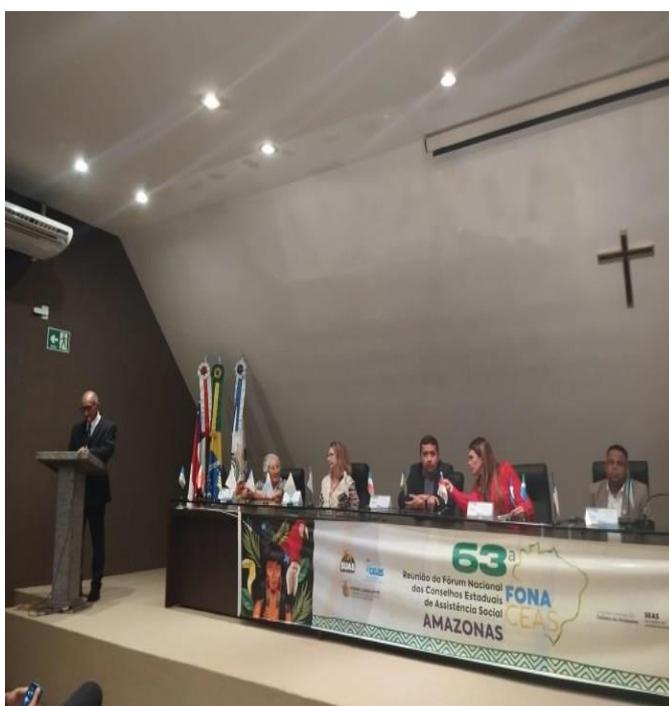
Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

**Ofertas Certificadas**

INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO	2075
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE FAMILIAS	1761
ACOLHIMENTO EM PREÇO DE ALCOOLICIDADE	1304
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DE DEFICIENTES	487
ATENDIMENTO EM TERAPIA	461
ATENDIMENTO EM ABRIGO	411
RECREACIONAL	389
TERAPIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA	135
ESCALA DE SUPORTE	127
RESERVAÇÃO DE BOLSAS DE SUPORTE	67
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DE DEFICIENTES	57
RECREACIONAL	54
FAMÍLIA ACOLHEDORA	24
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADA DE DEFICIENTES	12

6.077 entidades  
7.422 ofertas  
2.050 municípios



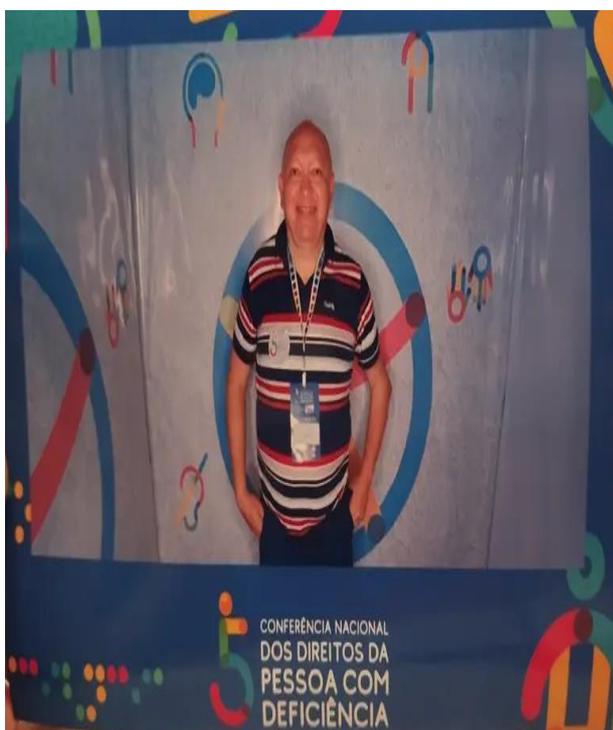
### A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)



### A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 6. REGISTRO FOTOGRÁFICO ATENDIMENTO DA FAMÍLIA:



## **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## **7. REGISTRO FOTOGRÁFICO – ATIVIDADES NOS COLEGIADOS:**

A Entidade por sua missão participa do Controle Social do SUS e SUAS com assento nos Conselhos Municipais, como: Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSAN, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal do Idoso – CMDI. Tendo assento com Titularidade no Conselho Estadual da Assistência Social-CEAS/PB e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB.

## **8. REGISTRO FOTOGRÁFICO – ATIVIDADE EXTERNA- CEAS-PB:**



## APIPCD - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 9. REGISTRO FOTOGRÁFICO – ATIVIDADE EXTERNA – CEDCA-PB:





## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 10. REGISTRO DA EQUIPE TÉCNICA:

A Entidade possui em seu Quadro de Recursos Humanos profissionais de nível médio e superior devidamente qualificados conforme Listagem de Profissionais constante no CNES nº 9889914 em anexo.

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Listagem de Profissionais

Ministério da Saúde (MS)  
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAE/S)  
Departamento de Regulação, Assistência e Controle (DRAC)  
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)  
Data: 27/01/2025

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ANNE VALERIA FERREIRA DE FREITAS SILVA	708404228884268	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	30	0	30
BENTO ELIOMAR FERREIRA DE LIMA	700506588941153	412110 - DIGITADOR	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40
BIANCA VITORIA PEREIRA DE ANDRADE MELO	705809424891634	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40
FLAVIA RAQUEL PEREIRA MENDES	700505538327957	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
GABRIELLY MORAIS FERREIRA	706201039519867	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	30	0	30
GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	704706547219640	131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	INTERMEDIADO	COOPERADO	NAO SE APLICA		40	0	0	40
JEFFERSON COLDISSON SANTANA ANIZ	704800558801943	223710 - NUTRICIONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
JESSICA TAMARA CANDIDO SILVA	706103599575560	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	20	0	20
JHONATAS FELIPE DA SILVA	705602490764519	515305 - EDUCADOR SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
JOSE LEONARDO PEREIRA MENDES	700006892066407	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
JOSILDA MARIA ALVES	700006842045201	516220 - CUIDADOR EM SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
Total de profissionais								11			

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

Pag. 1 de 2

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	703109325594860	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
LUANA CRISTINA PEREIRA MENDES	700504527968750	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40
LUCIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE	700609921391568	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	30	0	30
MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	700501945978457	239415 - PEDAGOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	700501945978457	239425 - PSICOPEDEGOGO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	20	0	20
MATEUS NOGUEIRA ARRUDA LOPES TORRES	706804230284221	516220 - CUIDADOR EM SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		40	0	0	40
MATHEUS DE SOUSA ALVES	705100330523540	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	40	0	40
SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA	702602724672742	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	20	0	20
TARCISIO SAULO ANASTACIO QUIRINO	702404598822225	223810 - FONOAUDIOLOGO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	20	0	20
Total de profissionais								20			

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>)

Pag. 2 de 2

**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

**11) REGISTRO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

A entidade possui Capacidade Técnica com abrangência regional voltado a **REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (RCPD)** conforme registro de documentos em anexo.



**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

**12) REGISTRO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**



# Certificado de Credenciamento

Certificamos que a Organização da Sociedade Civil

**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

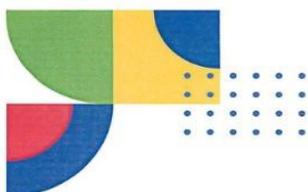
**CNPJ Nº 17.290.481/0001-10**

Com atuação na área Socioassistencial no Estado da Paraíba é detentora de capacidade técnica para formalizar parceria junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, conforme edital de credenciamento 001/2021-SEDH

Validade 02 anos.  
João Pessoa, PB 03 de maio de 2023.



**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



**CERTIFICAÇÃO CEBAS**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS** à Entidade \_\_\_\_\_

**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA**

CNPJ n.º 17.290.481/0001-10, para o período de 13/08/2021 até 31/12/2025, conforme publicação da Portaria n.º 49/2022, no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo n.º 235874.0008522/2019, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.



**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



**André Quintão Silva**  
Secretário Nacional de Assistência Social

\* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

Diário Oficial Eletrônico • Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

20

BANANEIRAS, 19 de Dezembro de 2018

STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA NETO  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

**EDITAL Nº 002.2024.035620**  
**João Pessoa, 9 de janeiro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2024.035620  
Portaria nº 002.2024.035620

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ato, a Exma. Sra. 55ª Promotora de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra. CLEONICE SILVA DE MACENA, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0802327-59.2024.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irresignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação

JOÃO PESSOA, 09 de Junho de 2025  
GLÁUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER  
55ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EDITAL Nº 005.2024.002276**  
**João Pessoa, 9 de janeiro de 2025**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO AO INVESTIGADO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu/sua Promotor(a) de Justiça, abaixo assinado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL; art. 26, Inc. I, alínea "a" da Lei Federal e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, CIENTIFICA o Sr. JOSÉ CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA, o qual se encontra em local incerto e não sabido, da decisão de arquivamento do inquérito policial registrado no Pje sob o nº 0801709-13.2023.8.15.0301.

Pombal/PB, 09/01/2025.

THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS  
Promotor de Justiça

### ATOS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS INTERESSES DIFUSOS

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022**  
**João Pessoa, 3 de janeiro de 2025**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

OBJETO: Alterar a vigência e o Plano de Trabalho anteriormente pactuados.

1º PARTÍCIPE: FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS DA PARAÍBA-FDD/PB

2º PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -APICPD

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 8.102/2006 e Lei nº 8.666/93

João Pessoa, 03 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Gestor do FDD/PB  
**ATOS DA SEPLAG**

**PORTARIA Nº 001/2025**  
**João Pessoa, 9 de janeiro de 2025**

Estabelece o Calendário Anual de Reuniões do Comitê de Gestão Estratégica para o exercício de 2025.

A Secretária de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no uso das atribuições previstas no §7º, art. 14, da Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010 e, ainda, atendendo o que dispõe o inciso III, do art. 4º, do Ato PGJ nº 108/2024, de 15 de outubro de 2024,

Considerando o planejamento das ações para o Plano Estratégico de 2025,

Considerando a necessidade de monitoramento e tomada de decisões referentes a indicadores, metas, projetos estratégicos e iniciativas estratégicas ou não, durante o exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – EXERCÍCIO DE 2025, consoante Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – As datas previstas nesta Portaria apenas poderão ser alteradas excepcionalmente, em razão da necessidade e da conveniência do serviço ou de fatos supervenientes que motivem a alteração, com prévia e ampla divulgação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS  
Promotora de Justiça  
Secretária de Planejamento de Gestão

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Antônio Hortêncio Rocha Neto  
1º Subprocurador-Geral de Justiça  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
2º Subprocurador-Geral de Justiça  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Secretário-Geral:  
Rodrigo Marques da Nobrega  
Secretário de Planejamento:  
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Subcorregedor-Geral do MP:  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores-Corregedores:  
Ana Carolina Almeida Moreira  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Eny Nobrega de Moura Filho  
OUVIDORIA  
Ouvidor:  
Dulceita Soares Alves

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Antônio Hortêncio Rocha Neto  
Maria Lurdeia Diniz de Albuquerque Melo  
Luísa de Fátima Maia de Farias  
Aloides Orlando de Moura Jansen  
Kata Rejane Medeiros Lira Lucena  
Ávaro Cristiano Pinto Galvão Campos  
Márciene de Lima Campos de Carvalho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Francisco Siqueira Macedo Vieira  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Luciano de Almeida Marceja  
Herbert Douglas Taigino  
José Junio da Costa Silva  
Sônia Maria de Paula Maia  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
José Guilherme Soares Lemos

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Hortêncio Rocha Neto (Presidente)  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)  
Kata Rejane Medeiros Lira Lucena  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Siqueira Macedo Vieira  
Rodrigo Marques da Nobrega (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n. Centro.  
CEP-58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: [gabinete@mppb.mp.br](mailto:gabinete@mppb.mp.br)  
Site: [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br)

**A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apicpdmonteiro@gmail.com](mailto:apicpdmonteiro@gmail.com) / [contato@apicpdmonteiro.pb.org](mailto:contato@apicpdmonteiro.pb.org)

**13) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A Entidade prestou no exercício de 2024, um serviço de forma regionalizada aos municípios que compõe a Comissão Intergestora Regional – CIR-CO, onde em parceria com a FUNAD - Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência e Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e o Centro Especializado em Reabilitação - CER II de Monteiro-PB estimulou os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema Único de Saúde – SUS a participarem do CENSO PCD onde não foi possível atingirem as metas dos DADOS CENSO PB desde o ano de 2023 cuja atualização não foi realizada pelos os municípios, mantendo-se no Exercício de 2024 os mesmos dados por municípios em um número inferior ao esperado pelo o Governo da Paraíba, conforme demonstrativo.

RELATORIO INDICADORES DO CENSO PCD FUNAD CARIRI OCIDENTAL			DEFICIÊNCIA					TOTAL
MUNICIPIO	POPULAÇÃO IBGE	AUDITIVA	AUTISMO	INTELECTUAL	FÍSICA	VISUAL		
01	AMPARO	2.264	3	5	19	14	10	51
02	CAMALAU	6.048	3	2	1	1	2	9
03	CARAUBAS	4.206	2	0	1	0	1	4
04	COXIXOLA	1.948	1	10	17	6	0	34
05	CONGO	4.787	2	22	12	8	0	44
06	GURJÃO	3.477	1	4	4	1	0	10
07	MONTEIRO	33.638	52	131	224	317	94	818
08	OURO VELHO	3.052	3	4	17	15	1	40
09	PRATA	4.265	5	7	38	46	16	112
10	PARARI	1.747	0	1	7	8	2	18
11	SERRA BRANCA	13.807	0	4	8	4	1	17
12	SANTO ANDRÉ	2.496	5	6	34	16	8	69
13	SÃO JOÃO DO CARIRI	4.170	1	5	11	4	0	21
14	SÃO JOÃO DO TIGRE	4.408	2	3	44	17	7	73
15	SÃO S. DO UMBUZEIRO	3.534	7	26	32	27	3	95
16	SÃO JOSE DOS CORDEIROS	3.607	5	3	31	14	4	57
17	SUME	17.096	7	68	53	41	7	176
18	ZABELE	2.269	3	0	33	20	5	61
<b>TOTAL</b>			<b>102</b>	<b>301</b>	<b>586</b>	<b>559</b>	<b>161</b>	<b>1.709</b>

## A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

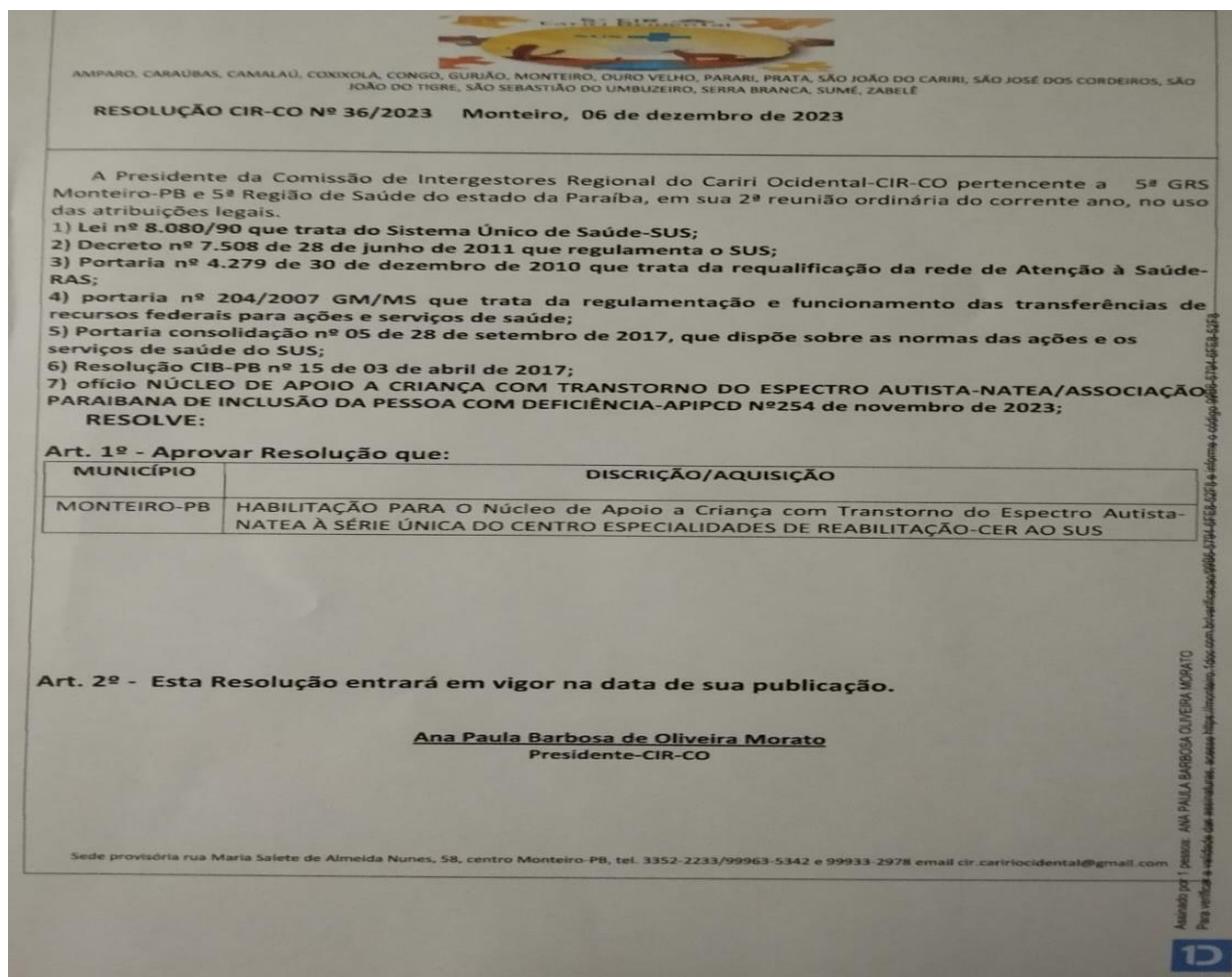
CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## 7) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Instituição considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através da **PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**, pleiteou junto aos órgãos colegiados a Habilitação do Núcleo de Apoio a Criança com Transtorno do Espectro Autista-NATEA à Série Única do Centro Especialidades de Reabilitação – CER ao Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância à Lei nº 8.080/90, que mesmo aprovada pela Comissão de Intergestores Regional do Cariri Ocidental – CIR-CO, conforme **RESOLUÇÃO CIR-CO Nº 036/2023 DE 06 DEZEMBRO DE 2023**, não logrou êxito devido a excessiva exigência dada pelo o Ministério da Saúde-MS através da NOTA TÉCNICA Nº 14, causando uma verdade exclusão social.



AMPARO, CARAÚBAS, CAMALAU, COXILOLA, CONGO, GURIÃO, MONTEIRO, OURO VELHO, PARARI, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, SERRA BRANCA, SUMÉ, ZABELÉ

**RESOLUÇÃO CIR-CO Nº 36/2023 Monteiro, 06 de dezembro de 2023**

A Presidente da Comissão de Intergestores Regional do Cariri Ocidental-CIR-CO pertencente a 5ª GRS Monteiro-PB e 5ª Região de Saúde do estado da Paraíba, em sua 2ª reunião ordinária do corrente ano, no uso das atribuições legais.

- 1) Lei nº 8.080/90 que trata do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 2) Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta o SUS;
- 3) Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que trata da requalificação da rede de Atenção à Saúde-RAS;
- 4) portaria nº 204/2007 GM/MS que trata da regulamentação e funcionamento das transferências de recursos federais para ações e serviços de saúde;
- 5) Portaria consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;
- 6) Resolução CIB-PB nº 15 de 03 de abril de 2017;
- 7) ofício NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-NATEA/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-APICD Nº254 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar Resolução que:**

MUNICÍPIO	DISCRICÃO/AQUISIÇÃO
MONTEIRO-PB	HABILITAÇÃO PARA O Núcleo de Apoio a Criança com Transtorno do Espectro Autista-NATEA À SÉRIE ÚNICA DO CENTRO ESPECIALIDADES DE REABILITAÇÃO-CER AO SUS

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Ana Paula Barbosa de Oliveira Morato**  
Presidente-CIR-CO

Sede provisória rua Maria Salete de Almeida Nunes, 58, centro Monteiro-PB, tel. 3352-2233/99963-5342 e 99933-2978 email cir.caririocidental@gmail.com

Assinado por: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/validacao> e informe o código 4886-5194-4858-4283





## **A P I P C D - Associação Paraibana de Inclusão da Pessoa com Deficiência**

Rua Sizenando Rafael, nº 434 – Centro – Monteiro – Paraíba – Cep: 58.500-000

CNPJ nº 17.290.481/0001-10 / Insc. Estadual: Isenta / Registro no CMAS Nº 001/2014 / CNES sob o nº 9889914

**Registro MDS - CEBAS – Portaria Nº 90, 03 de Agosto de 2021 - PRONAS/PCD Nº 417, de 15 de Setembro de 2021**

Contatos: (83) 9.8182-6614 \* E-mail: [apipcdmonteiro@gmail.com](mailto:apipcdmonteiro@gmail.com) / [contato@apipcdmonteiropb.org](mailto:contato@apipcdmonteiropb.org)

## **8) CONCLUSÃO:**

A Entidade recebeu no exercício de 2024, através de Convênio Nº 0010/2024 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como Subvenção Social pelas Prefeituras: Monteiro-PB no valor de R\$ 17.600,00, Serra Branca-PB no valor de R\$ 84.960,00 Gurjão-PB – Valor R\$ 18.000,00, São José dos Cordeiros-PB – Valor R\$ 3.060,00, Zabelê-PB Valor R\$ 5.360,00 e Coxixola-PB – Valor R\$ 24.000,00, Fundo dos Direitos Difusos-FDD o Convênio FDD/PB-MPPB Nº 03/2022 tendo seu 1º Termo de Aditivo prorrogado o prazo de sua vigência no exercício de 2024 totalizados em repasses na ordem de R\$ 143.129,52, Emenda Parlamentar como Incremento Temporário do Teto MAC (Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde) na ordem de R\$ 6.171,00 cujo recebimento proveniente do Fundo Municipal de Saúde-FMS em razão do Gestor Local do SUS não ter inserido o CNS nº 9889914 da Entidade junto ao Fundo Nacional de Saúde-FNS, totalizados repasse Estadual e Municipal na ordem de R\$ 702.280,52 ( setecentos e dois mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). A Entidade foi contemplada no exercício de 2024 mediante Portaria de credenciamento: PORTARIA Nº 417, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 do Incentivo Fiscal com PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD) do Ministério da Saúde através da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) responsável pelo controle da qualidade e avaliação dos serviços especializados disponibilizados pelo SUS à população no valor total de R\$ 547.881,83, Projeto autorizado à execução no dia 04 de novembro de 2024 tendo sido utilizado em parte o montante de R\$ 139.137,63, ficando a ser utilizado até o termino da vigência em 30/03/2026 o saldo de R\$ 408.744,20.

No entanto, resta registrar nesse instrumento de relatório que os recursos se apresentam de forma insuficiente diante do respaldo que esta Entidade dá em nosso município e região. É nítido os números apresentados neste documento, com o aumento nos diagnósticos de crianças e adolescentes com TEA oriundas da região do Cariri Ocidental e Município, requer uma atenção especial e investimento, mas, a entidade necessita de mais profissionais pois necessidade já é gigantesca, e vem onerando demasiadamente a instituição.

É o presente relatório de Atividade.

Monteiro-PB, 31 de Dezembro de 2024.